



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 0175/2025-CDR

Brasília, 04 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei Terminativo - PL 4432, de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04/11/2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR aprovou o relatório pela prejudicialidade do projeto. Dessa forma, fica prejudicado o Projeto de Lei nº 4432, de 2021. A matéria vai ao Plenário para as providências previstas no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. A votação da matéria foi realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

Respeitosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Presidente